



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.051

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 102/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse concurso, que foi aprovado no Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 14 de junho de 2010;

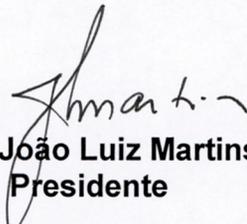
a documentação constante do processo UFOP nº 3.270/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 102, de 16.04.2010, publicado no DOU de 19.04.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de **Ensino-Aprendizagem**, em que foi aprovada a candidata **Kristianne Lina Figueirêdo**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente